



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO EM LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LABCOM - RIBALTA SORRISENSE PROGRAMAS HABITACIONAIS DA CIDADE DE SORRISO/MT.

Edital Nº 01/2021 Associação Cultural Ribalta Sorrisense.

13 de janeiro de 2021

1.0 DA FINALIDADE:

1.1 Selecionar jovens residentes nos Conjuntos dos Programas Habitacionais em Sorriso/MT para participarem como bolsistas do Laboratório de Comunicação e Cultura, LabCom – Ribalta Sorrisense, que oferecerá de fevereiro a maio de 2021 oficinas e atividades laboratoriais de capacitação em:

- **Criação**, que inclui roteirização, design gráfico, edição de vídeo e criação de peças publicitárias e de comunicação de maneira geral;
- **Conteúdo**, que apresenta ferramentas de jornalismo, escrita, entrevista, coleta de informações, tratamento, técnicas de investigação e publicação de informações;
- **Redes Sociais**, que traz ferramentas de atuação digital, por meio de uso de mídias sociais e técnicas de marketing digital;
- **Planejamento e Projetos Sociais**, aborda técnicas de planejamento, organização, criação de projetos culturais e captação de recursos.

2.0 DAS VAGAS:

2.1 Serão oferecidas **30 vagas** destinadas exclusivamente para os jovens de 16 a 29 anos residentes dos Conjuntos dos Programas Habitacionais em Sorriso; Residencial Santa Maria I e II, Residencial São Francisco, Nova Aliança I e II, São José I e II, Residencial Mário Raiter, e as outras **10 vagas** para ampla concorrência totalizando **40 vagas**.

2.2 Os alunos(as) que preencherem todos os pré-requisitos, mas que não se classificaram no número de vagas ofertadas formarão o cadastro de reserva sendo utilizado conforme a necessidade de troca ou substituição de bolsistas até a data de 05 de março de 2021.

3.0 DOS PRÉ-REQUISITOS:

3.1 Baixa Renda

3.1.1 Ser jovem com idade entre 16 a 29 anos e morador da cidade de Sorriso/MT;

3.1.2 Ser morador dos Conjuntos dos Programas Habitacionais em Sorriso; Residencial Santa Maria I e II, Residencial São Francisco, Nova Aliança I e II, São José I e II, Residencial Mário Raiter;

3.1.3 Estar regularmente matriculado em Escola Pública, cursando o Ensino Médio Regular ou Centro de Educação de Joven e Adulto (**CEJA**) ou ter concluído;

3.1.4 Ter Renda Familiar até meio salário mínimo por pessoa ou que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total.

3.1.5 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado;

3.1.6 Estar apto a participar de todas as atividades presenciais e online do LABCOM a partir da aula inaugural.

3.2 Ampla Concorrência:

3.2.1 Ser jovem com idade entre 16 a 29 anos e morador da cidade de Sorriso/MT;

3.1.2 Estar regularmente matriculado em Escola Pública ou Particular;

3.1.3 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado;

3.1.4 Estar apto a participar de todas as atividades presenciais e online do LABCOM a partir da aula inaugural.

4.0 DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O período de inscrição será de 13 a 20 de Janeiro de 2020, através de formulário digital no seguinte link: <https://forms.gle/1EuzYhREMLVGLXCu8> que poderá ser acessado através da leitura do QR Code através da câmera do celular nos materiais gráficos;

4.2 Os candidatos selecionados deverão entregar **cópias dos documentos** presencialmente na Sede da LabCom Ribalta Sorrisense, localizada na Rua Lupicínio Rodrigues, nº 734, Bairro Bela Vista, CEP 78.890-016, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, nas datas do dia 22/01 (sexta-feira) e 25/01 (segunda-feira), no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 21:00 horas:

- a) RG e CPF do aluno (se menor de idade trazer também RG e CPF do Responsável);
- b) Declaração de Escolaridade;
- c) Comprovante de Endereço atual;
- d) Fotografia 3x4 - ou outra disponível;
- e) Conta bancária no nome aluno, com uma chave PIX ativada.

4.3 As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas nulas.

5.0 DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação Pedagógica do LABCOM em duas fases:

5.2 A primeira fase será atribuída uma nota decorrente da Análise da Ficha de Inscrição;

5.3 A nota será de 0 a 100, levando em consideração a soma da Avaliação Social (sobre as informações declaradas na Ficha de Inscrição);

5.4 Serão considerados aprovados os 40 candidatos(as) que obtiverem o maior número de pontos.

6.0 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate de candidatos obedecer-se-ão os seguintes critérios:

- a) Maior nota na Avaliação Social;
- b) Permanecendo o empate, maior idade.

7.0 DO CALENDÁRIO

7.1 As atividades de seleção de bolsistas seguirão o cronograma conforme Quadro 1:

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	13/01/2021
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	13/01/2021
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	20/01/2021
RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS	21/01/2021
MATRÍCULA DOS BOLSISTAS SELECIONADOS	22 a 25/01/2021
AULA INAUGURAL	27/01/2021
INICIO DAS AULAS	01/02/2021
TÉRMINO DAS AULAS	28/05/2021
AULA DE ENCERRAMENTO	31/05/2021

8.0 DO RESULTADO:

8.1 Os resultados serão divulgados nas redes sociais do projeto, por meio de Assessoria de Imprensa e contato direto com os bolsistas selecionados via telefone.

8.2 Para efetivar sua participação no LABCOM, o candidato selecionado deverá assinar o Contrato de Bolsista, que será fornecido pela Coordenação Geral do Laboratório.

Associação Cultural
Ribalta Sorrisense

9.0 DO VALOR DA BOLSA:

9.1 O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, durante o período de 4 (quatro) meses: Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2021, totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) durante todo o curso.

9.2 O candidato que não entregar os documentos exigidos até a data estabelecida de matrícula (25/01/2020), de acordo com o cronograma, perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

10.0 É VEDADO AO BOLSISTA:

10.1 Faltar as aulas, sem justificativa ou sem atestado médico;

10.2 Ter menos de 80% de assiduidade nas atividades;

10.3 Deixar de entregar as tarefas propostas pela equipe pedagógica e oficinairos;

10.4 Acumular o valor da bolsa com atividade remunerada externa que prejudique a participação no Laboratório;

10.5 O/A bolsista que não cumprir os critérios perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral e Coordenação Pedagógica do LABCOM Ribalta Sorrisense.

11.2 A cada mês o(a) bolsista passará por uma avaliação de desempenho conforme os critérios a seguir:

a) Cumprimento dos objetivos do projeto.

b) Cumprimento da carga horária.

11.3 A bolsa terá vigência a partir da assinatura do Contrato, sendo paga no final do mês.

11.4 O Programa de Bolsas do LABCOM Ribalta Sorrisense é regido conforme a Lei 14.017/2020 de Emergência Cultural Aldir Blanc, Edital de Seleção Pública Nº 08/2020/SECEL/MT - CONEXÃO CULTURA JOVEM.

Associação Cultural
Ribalta Sorrisense

Sorriso-MT, 13 de janeiro de 2021.

Lucinir André Bellaver Cioato

Coordenação Geral LABCOM Ribalta Sorrisense

Laboratório de Comunicação e Cultura

Programas Habitacionais da cidade de Sorriso/MT

Monalisa Soraia Roese

Coordenadora Pedagógica

LABCOM Ribalta Sorrisense